



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 15/2025**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2025 (linhas 21 -190 - 320 - 421 - 437 - 517 - 518 - 539) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições no curso, na modalidade **presencial “GESTÃO DE RISCOS NA UFPB: INTEGRAÇÃO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E SETORIAL - TURMA 02”**, com **40 vagas**, no período de **21 de outubro a 18 de novembro de 2025**. O curso será ofertado presencialmente das **8h às 12h nos dias 21, 23, 28 e 30/10, 06, 11, 13/11 e 18/11 (terças e quintas-feiras)**, no auditório e laboratório da Superintendência de Educação a Distância da UFPB - SEAD. **Excepcionalmente, no dia 18/11, a aula ocorrerá em dois turnos: das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

**1. Das disposições preliminares:**

O curso **“GESTÃO DE RISCOS NA UFPB: INTEGRAÇÃO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E SETORIAL - TURMA 02”** tem como objetivo principal: capacitar os servidores da UFPB em conceitos e práticas relacionados à gestão de riscos, integrando esses conhecimentos ao planejamento estratégico e setorial, promovendo uma cultura organizacional voltada para a prevenção, mitigação e monitoramento de riscos, com foco na melhoria da governança institucional.

**1.2 O curso terá carga horária total de 36 horas, com o seguinte conteúdo programático:**

**Módulo 1 - Introdução ao Planejamento Institucional na UFPB:** Conceitos básicos de governança e planejamento estratégico no setor público; Principais instrumentos de planejamento na UFPB; Plano de Desenvolvimento Institucional: definição, etapas e apresentação dos principais elementos; Planejamento setorial: o que é, como fazer e por que fazer. Atividade Prática: Exposição dialogada dos principais pontos do PGS / Discussão em grupo: desafios na articulação entre planejamento institucional e setorial; Produto: Desenvolver um modelo (simplificado) de plano de gestão setorial para sua unidade.

**Módulo 2 - Fundamentos da Gestão de Riscos:** Conceitos e princípios da gestão de riscos/ Estruturas de gerenciamento de riscos (COSO ERM, ISO 31000) e Bases Normativas

(IN 01/2016 MP-CGU e Decreto 9.203/2017); Etapas de implementação da gestão de riscos segundo a norma ISO 31000/2018; Particularidades da gestão de riscos em IFES (Riscos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e riscos transversais); Atividade Prática: Análise de casos reais em universidades / Diagnóstico preliminar de riscos em unidades acadêmicas e administrativas.

**Módulo 3 - Gestão de Riscos no contexto da UFPB: Entendendo o Processo de Implementação:** Diagnóstico da gestão de riscos na UFPB; Governança de Gestão de Riscos: Papeis e Responsabilidades; Atuação da Auditoria Interna (AUDIN) e da CGU; Apresentação dos documentos institucionais (Política de Gestão de Riscos / Manual de Gestão de Riscos / Plano de Gestão Setorial); Processo de Gestão de Riscos na UFPB: estabelecimento do contexto; identificação dos riscos. Processo de Gestão de Riscos na UFPB: avaliação dos riscos; tratamento dos riscos; monitoramento e revisão; registro e comunicação; Ferramentas utilizadas no processo de identificação e avaliação de riscos (Análise *Bow Tie*, Avaliação de probabilidade e impacto - Matriz de riscos, Mapas de calor e categorização); Relação entre risco e controle / Tipos de controle: preventivos e corretivos; Atividade Prática: Estudo de caso para a identificação de riscos em processos institucionais / Aplicação de matriz de riscos / Construção de plano de ação para mitigação de riscos. Produto: plano de gestão de riscos alinhado ao plano de gestão setorial.

**Módulo 4 - Oficina Prática de Gestão de Riscos:** Discussão do plano de gestão setorial da unidade; Elaboração, em grupos, de um plano de gestão de riscos da unidade administrativa ou acadêmica; Apresentação dos planos setoriais e de gestão de riscos com *feedback* do instrutor e Avaliação final do curso e discussão de possibilidades de implementação institucional.

1.4 Público-alvo: Servidores técnicos administrativos e docentes que atuam nas unidades acadêmicas (centros de ensino) e na Administração central.

1.5 Número de vagas disponíveis: **40 vagas.**

## **2. Das inscrições:**

2.1 As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> - Menu Servidor > Capacitação > Inscrições > Realizar Inscrição, das 9h do dia **06/10/2025** até 23h59min do dia **13/10/2025** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.4.

2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no Menu Servidor > Serviços > Atualizar dados pessoais > Atualizar endereço > E-mail > Celular.

2.3 A inscrição do servidor na ação de desenvolvimento da PROGEP pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo possível alegar desconhecimento das mesmas.

### **3. Da homologação:**

3.1 A DECP procederá à homologação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.1.1 A ordem de inscrição estabelecida no item 2.1 deste edital;

3.1.2 O público-alvo definido do item 1.3.

3.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;

3.3 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.4 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **14/10/2025**.

### **4. Da certificação:**

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, em até 8 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Turmas > Avaliação de Reação. Após a Avaliação de Reação, o servidor deverá retornar a Aba Capacitação > Certificado > Solicitar Certificado > Selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > Selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > Selecionar Desenvolvimento Profissional > Clicar em Solicitar Certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no Menu Servidor > Aba Capacitação > Certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

### **5. Das desistências e abandonos:**

5.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição**.

5.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

### **6. Das disposições finais:**

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

**Mirella Rocha Ribeiro Pinto**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas